



---

**PORTARIA Nº 116/2022 – GDG/CMA/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.127 – GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

**CONSIDERANDO** o requerimento de autoria da servidora docente deste Instituto Federal, que consta nos autos do Processo nº 23387.000200/2022-94, de 19/05/2022;

**CONSIDERANDO** o teor do DESPACHO FAVORÁVEL Nº 31617/2022-DG/MAUÉS, datado de 16/06/2022;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 419 - GR/IFAM, de 07/03/2019, que delega competência ao Diretor Geral para formalizar atos normativos e administrativos no âmbito do *campus*.

**R E S O L V E:**

- I. **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora **VALDELIMARIA MEDEIROS DA SILVA GOMES**, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no campus Maués:

SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
6475372	27/03/2020 a 26/03/2022	D (202)	<b>D (301)</b>	Progressão	14/06/2022

- II. Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas, fazer os procedimentos de praxe e demais providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.